

ATA DA 139ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

1

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 11h, iniciou-se a 139ª Reunião Extraordinária 2 do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, presidida pelo 3 Presidente Roberto Magno Martins Pires, os presentes signatários, com pauta única e específica de 4 alteração estatutária, conforme assinaturas lançadas nesta. ABERTURA DA REUNIÃO: Com a 5 palavra, o Presidente desejou boas vindas e passou-se a deliberar a ordem do dia. ITEM 1: 6 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: deu seguimento à reunião, declarando existência de quórum estatuário. 7 ITEM 2: APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO Nº 004/2023- Alteração no artigo 33, artigo 39-A, artigo 8 44 e artigo 67. Com a palavra o assessor jurídico Gedeon Pitaluga Júnior fez a leitura da proposição 9 que propõe ao Conselho a seguinte mudança: ONDE SE LÊ "Artigo 33 - Parágrafo Primeiro. A 10 Diretoria compor-se-á de 15 (quinze) membros que são os seguintes: a - Presidente; b - 5 (cinco) Vice-11 Presidentes Executivos; c - 5 (cinco) Vice-Presidentes; d - Primeiro Secretário; e - Segundo 12 Secretário; f - Primeiro Tesoureiro; e g) Segundo Tesoureiro" LEIA-SE "Artigo 33 – Parágrafo Primeiro. 13 A Diretoria compor-se-á de 15 (quinze) membros que são os seguintes: a - Presidente; b - 10 (dez) 14 Vice-Presidentes Executivos; c- Primeiro Secretário; d- Segundo Secretário; e- Primeiro Tesoureiro; e 15 f) Segundo Tesoureiro"; ONDE SE LÊ "Artigo 39-A. O Presidente, em caso de vacância do seu cargo, 16 será sucedido pelo Vice-Presidente Executivo escolhido pelo Conselho de Representantes entre os 17 cinco Vice-Presidentes Executivos em exercício para o cumprimento do restante do mandato" LEIA-18 SE "Artigo 39-A. O Presidente, em caso de vacância do seu cargo, será sucedido pelo Vice-Presidente 19 Executivo escolhido pelo Conselho de Representantes entre os dez Vice-Presidentes Executivos ém exercício para o cumprimento do restante do mandato."; ONDE SE LÊ "Artigo 44. As eleições para 20 escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão realizadas, quadrienalmente, dentro de 21 22 um prazo de, no máximo 180 (cento e oitenta) dias e no mínimo 30 (trinta) dias, antes do término do 23 mandato da Diretoria que finda a gestão, cumprindo aos Sindicatos filiados qualificar o Delegado Representante eleitor, até 15 (quinze) dias antes da data da eleição" LEIA-SE "Artigo 44. As eleições 24 para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão realizadas, quadrienalmente, 25 dentro de um prazo de, no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias e no mínimo 90 (noventa) dias. 26 antes do término do mandato da Diretoria que finda a gestão, cumprindo aos Sindicatos filiados 27 qualificar o Delegado Representante eleitor, até 15 (quinze) dias antes da data da eleição"; ONDE SE 28 LÉ: "Artigo 67. O Presidente reeleito para o quadriênio 2016 a 2020 poderá concorrer para o mesmo 29 cargo, na elejção para o quadriênio 2020 a 2024, não se aplicando qualquer regra de inelegibilidade. 30

Quadra ACSE 01 -01 - Rua de Pedestre SE-03 Lote 34-A, Plano Diretor Sul CEP 77.020-016 Pale (63) 3229-5747 / 5720 / 5738



ATA DA 139ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

inclusive as decorrentes do artigo 20 e de seus parágrafos" LEIA-SE: "Artigo 67. O Presidente reeleito para o quadriênio 2020 a 2024 poderá concorrer para o mesmo cargo, na eleição para o quadriênio 2024 a 2028, não se aplicando qualquer regra de inelegibilidade, inclusive as decorrentes do artigo 20 e de seus parágrafos". Em seguida, completada a leitura da Proposição nº 004/2023, esta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, sendo consenso entre todos os conselheiros e conselheiras presentes o apoio à reeleição do atual Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, Roberto Magno Martins Pires, manifestamente pontualmente um a um os motivos institucionais que justificam o referido apoio eleitoral. Como ato contínuo, foi apresentada a Proposição nº 005/2023 que propõe a ratificação do Regulamento Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins que regerá o processo eleitoral das eleições para o mandato 2024/2028. A proposição foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins. Em seguida, foi apresentada a Proposição nº 006/2023, que indica os nomes para comporem a Comissão Eleitoral para as Eleições da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO - quadriênio 2024-2028: Juarez Frota Martins - Presidente, Kenia Hermínia Costa - membro, Juliana do Amaral Silva - membro. Foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins O Presidente colocou a palavra em aberto, como ninguém mais fez o uso da mesma e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constatação e comprovação dos assuntos aqui tratados, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo conselho, vai assinada pelo Presidente, por mim Gedeon Pitaluga Júnior, pela secretária Cleice Ana Lima Carvalho Negreiros e pelos membros do Conselho. Palmas Tocantins, 22 de março de 2023.

52 53 54

55

56 57 58

59 60

61 62

63

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50 51

Roberto Magno Martins Pires
Presidente

Cleice Ana Lima Carvalho Negreiros Secretária

> Bartolomé Alba Garcia Membro Efetivo

E D pour

Editicio Armendo Monteiro Neto wadra ACSE 01 - Rue de Pedestre SE-03 Lote 34-A, Plane Diretor Sul CEP 77 020-016 Palmas - TO (63) 3229-5747 / 5720 / 5738 www.sistemafieto.com.br



ATA DA 139ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARCO DE 2023.

REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023. Carlos Augusto Suzana Membro Efetivo Carlos Wagno Maciel Wilhomem Membro Efetivo Esequiel de Sousa Milhomem Membrø Efetivo of and Maria Elieth José Antônio Lobo Membra Efetiva Claudizete Carneiro Santos Membra Efetiva embuto: **Emilson Vieira Santos** Membro Efetivo Gliner de Souza Borge Membro Efetivo Mário de Castro Pillar Membro Efetivo Thiago Arruda Ferreira

 Membro Efetivo

Charles Alberto Elias Membro Efetivo

Walter Atta Rodrigues Bittencourt Júnior Membro Efetivo A Andrews

A



ATA DA 139° (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Geová Pereira de Mendonça 20 Membro Efetivo Cabral Santos Gonçalves Membro Efetivo Cicero Bento da Silva Membro Efetivo José Febrônio da Silva Membro Efetivo Luciano de Carvalho Rocha Membro Efetivo Oswaldo Stival Junior Membro Efetivo José de Souza Vasque Membro Efetivo Sérgio Carlos Tavares Membro Efetivo Gedeon Batista Pitaluga Junior Assessor Jurídico



Edificio Armando Monteiro Nieto E 01 - Rua de Pedestre SE-03 Lote 34-A, Plano Diretor Sul CEP 77.020-016 Patras - TO (63) 3229-5747 / 5720 / 5738 www.sistemalieta.com.br